



Edital de Bolsas – Desafio Metodista - 2022

Orientações para a Participação no Desafio Metodista para Matrículas com Bolsas de Estudo

## 2º Desafio Metodista – 2022

### Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas dos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o ano de 2022, do Instituto Noroeste de Birigui, conforme desempenho no Desafio Metodista, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

#### 1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A Inscrição no Desafio Metodista implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** de 03/12/2021 a 9/12/2021, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do **INSTITUTO NOROESTE DE BIRIGUI**.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:**
  - Diretamente na Secretaria do Colégio – Endereço: Rua 9 de Julho, 175 - Centro - CEP:16200-060 - Birigui/SP, Telefone: (18) 3649 - 4010.
  - **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Desafio Metodista não assegura ao/a candidato/a o direito de Matrícula no Colégio, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Desafio Metodista.

#### 2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2022, de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas;
- 2.2. **Período da bolsa concedida:** A bolsa será oferecida durante **04 (quatro) anos**. A partir de **2026**, as bolsas passarão a ser de **10%**, se o aluno mantiver rendimento escolar na média prevista em Regimento e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais do Colégio;

2.3. **Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Desafio Metodista tem validade **apenas para o valor das mensalidades**, não incidindo, nem material didático, nem demais taxas. Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares.

2.4. **Turmas com vagas para bolsistas:** O INSTITUTO NOROESTE DE BIRIGUI oferecerá o ingresso para 2022, conforme as vagas descritas a seguir:

#### 2.4.1 - Quadro 1 – Turmas e vagas

CURSO	ANO/PERÍODO	TURNO	Nº DE VAGAS	Bolsa
Educação Infantil	Maternal	Manhã	3	30% para os 03 primeiros colocados na turma
	PRÉ I	Manhã	3	
	PRÉ II	Manhã	3	
Ensino Fundamental	1º ano	Manhã	3	1º lugar: 40% 2º lugar: 35% 3º lugar: 30%
	2º ano	Manhã	3	
	3º ano	Manhã	3	
	4º ano	Manhã	3	
	5º ano	Manhã	3	

### 3. DAS PROVAS DO DESAFIO METODISTA:

#### 3.1 Data de aplicação:

- 11 de dezembro de 2021 – sábado

#### 3.2 Horário de aplicação: das 8h às 12h (pontualmente)

3.3 **Horário de encaminhamento às salas:** 7h45min às 8h – Recomenda-se chegar com, ao menos, de 20 a 30 minutos de antecedência do horário da prova.

3.4 **Local:** INSTITUTO NOROESTE DE BIRIGUI, Rua 9 de julho, 175 - Centro – CEP:16200-060 - Birigui/SP.

3.5 **Material pessoal necessário:** Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador.

3.6 **Documentos necessários para a realização da prova:** Levar, no dia do Desafio Metodista, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.

3.7 **Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.

3.8 **Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar o original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.

3.9 **Equipe do Colégio e familiares, durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Desafio Metodista, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura e a proposta pedagógica do Colégio.

### 3.10 Conteúdos:

Quadro 3 – indicação dos conteúdos por segmento e turma

CURSO	ANO/PERÍODO	CONTEÚDO
Educação Infantil	Maternal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Roda de conversa</li> <li>• Jogo matemático</li> <li>• Socialização</li> </ul>
	PRÉ I	
	PRÉ II	
Ensino Fundamental Anos iniciais	1º ano	
	2º ano	
	3º ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redação</li> </ul>
	4º ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português: interpretação de texto</li> </ul>
	5º ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática: resolução de exercícios</li> </ul>

**3.11 Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

### 3.12 Disciplinas:

- Língua Portuguesa – 10 questões de múltipla escolha – 25 pontos
- Matemática – 10 questões de múltipla escolha – 25 pontos
- Redação (Em caso de empate, a nota da Redação será preponderante somente para as turmas que tiverem redação) – 50 pontos.

### 3.13 Protocolos de higienização e distanciamento devido a Pandemia COVID-19:

- a) Aferimento da temperatura e higienização com álcool 70% ou álcool na entrada;
- b) Uso obrigatório de máscara em todas as áreas do colégio;
- c) Uso de garrafa de água;
- d) Distância de 1m entre alunos nas salas onde houver aplicação das provas;
- e) Respeitar as orientações de solo e o distanciamento;
- f) Não será permitido o compartilhamento de objetos de uso pessoal;
- g) Todos os protocolos devem ser seguidos.

## 4. DAS ENTREVISTAS APÓS AS PROVAS, ANTES DAS MATRÍCULAS:

4.1. Entrevista com pais ou responsáveis: A segunda etapa do processo consistirá de participação em entrevista com os pais ou responsáveis do/a candidato/a e Equipe Pedagógica do Colégio. É imprescindível a participação nessa entrevista de entrada, pois, sem essa, não será possível a matrícula, ainda que o/a candidato/a tenha obtido resultado satisfatório nas provas, se for o caso.

4.2. As datas das entrevistas coletivas seguem dispostas no cronograma abaixo:

Entrevista	Data	Horário	Local
Educação Infantil	15/12	18h	Sala 29
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	16/12	18h	Sala 29

4.3. **Objetivos da entrevista:** Dentre outros aspectos, no momento da entrevista será apresentado aos familiares o conhecimento da filosofia da escola, da linha pedagógica e dos critérios relacionados ao aluno.

#### 5. DOS/AS CANDIDATOS/AS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:

5.1. **Classificação da Educação Infantil e entrevista com familiares e candidatos/as:** O ingresso dos/as candidatos/as da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental se dará por meio de uma dinâmica diferenciada e através de entrevista com os pais ou responsáveis, a qual será agendada.

5.2. **Objetivos da Entrevista:** Idem item 4.2.

5.3. **Critério de seleção – quando mais candidatos do que vaga:** Havendo mais candidatos que vagas, o critério para matrícula na Educação Infantil será por entrevista com os responsáveis, data de nascimento e ordem cronológica de inscrição.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO DESAFIO METODISTA:

6.1. **Pontuação no Desafio Metodista:** A pontuação total do/a candidato/a, a partir do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados na média global das avaliações.

6.2. **Classificação pela pontuação:** Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos/as aprovados/as, terá prioridade aquele/a que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.

6.3. **Desclassificação:** Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as. Caso o/a aluno/a não tenha benefícios por meio do Desafio Metodista, a família do/da aluno/a pode dialogar com a Direção da Unidade, buscando outras possibilidades.

6.4. **Desistências:** Na desistência de algum/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera, o qual receberá o mesmo percentual do último classificado, ou seja, 30%. Com a possível desistência de algumas famílias, o resultado não pode ser alterado, nem a classificação e nem os percentuais concedidos poderão ser modificados.

6.5. **Critério de seleção – quando poucos candidatos por turma:** Lembrando que se trata de um Desafio de atividades e que a nota é o fator determinante para a conquista dos descontos, determinaremos a classificação por nota, quando houver poucos inscritos para cada turma. Caso haja menos do que 03 alunos/as, realizaremos a classificação pela nota.

- O desconto será proporcional à nota do primeiro colocado;

- Caso o 1º colocado tenha obtido 9,0, 9,5 ou 10,0 na avaliação, conquista 40% (2º: 35% e 3º: 30%);

- Caso o 1º colocado tenha obtido na avaliação 8,5 ou 8,0 conquista 35% (2º e 3º: 30%);
- Caso o 1º colocado tenha obtido 7,5 ou 7,0, conquista 30% (2º e 3º também 30%).

6.6. **Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.

6.7. **Demais possibilidades de eliminação:**

- Faltar à prova;
- Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
- Obtiver menos de 60% do total da média global;
- Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item 3.11;
- Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
- Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
- Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
- Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
- Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

## 7. DO RESULTADO:

7.1. **Divulgação dos resultados:**

- A divulgação dos resultados será no dia 14/12/2021.
- O resultado será informado pelo site do Colégio [www.noroeste.br](http://www.noroeste.br), em ordem alfabética.
- O resultado também estará disponível na Secretaria do Colégio, presencialmente, não por outros meios de comunicação.

## 8. DA MATRÍCULA:

8.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Após a comunicação dos resultados, as famílias deverão aguardar o contato da Unidade para efetuar a matrícula, a qual deverá ser realizada no horário das 07h45 às 17h00, na Secretaria do Colégio.

8.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2020) no Site do Colégio ou na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade.**

8.3. **Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.

8.4. **Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e 01 cópia)**

- |   |   |
|---|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante; | c) CPF do estudante;  |
| b) Carteira de Identidade do estudante; | d) Declaração de transferência ou histórico escolar da escola de origem. Caso ainda não estejam disponíveis um desses |

documentos, em função do calendário escolar, poderá ser apresentado a declaração de matrícula em 2019 e assinado o termo de compromisso de entrega posterior;

e) Boletim escolar;

f) 01foto 3x4;

g) Carteira de identidade dos responsáveis legais;

h) CPF dos responsáveis legais;

i) Comprovante de residência dos responsáveis legais;

j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. **Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;

9.2. **Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso;

9.3. **Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas;

9.4. **Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:

- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
- Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (6,0 - seis) nos três trimestres letivos.

**Birigui, 29 de novembro de 2021.**

---

**Abraão Carneiro Ferreira- Diretor Pedagógico**  
**Instituto Noroeste de Birigui**